



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil;
CEP 64049-550

Telefones: (86) 3215-5525/ 3215-5526

E-mail: assessoriaufpi@gmail.com *OU* comunicacao@ufpi.edu.br

**BOLETIM
DE
SERVIÇO ESPECIAL**

Nº 767– SETEMBRO/2022
Ato da Reitoria Nº 1065 /2022

Teresina, 28 de setembro de 2022



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
INSTALADA EM 01.03.1971



ATO DA REITORIA

N.º 1065/22

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

- o art. 15, inciso IX do Regimento Geral da Universidade Federal do Piauí;
- os artigos 143, 148 e 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;
- o Processo n.º 23111.033108/2022-93;

RESOLVE:

1. Designar **NAPOLEÃO MARTINS ARGOLO NETO**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE n.º 1691866, **GABRIELA ALMEIDA DE PAULA**, Professora do Magistério Superior, matrícula SIAPE n.º 1789439, e **RODRIGO LOPES SANTOS**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE n.º 1968928, para sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar (PAD), visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas constantes do Processo em epígrafe.

2. Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos da referida comissão.

3. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Teresina, 26 de setembro de 2022.


GILDASIO GUEDES FERNANDES
Reitor